COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 32
Rubrica

Processo Administrativo n° 20210118005/2021
Modalidade: Dispensa n° 009/2021
Tipo: Menor Preço Por Intem

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar condicionado com fornecimento de peças atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
N.B MANUNTEÇÕES EIRELI
CNPJ nº 21.131.246/0001-72

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO N B MANUTENÇÕES EIRELI

COMISSÃO DE fls. 33 Rubrica

Pelo presente instrumento particular **NATHALIA BAIMA DA SILVA ARAÚJO,** brasileira, natural da Cidade de Coroatá-MA, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/01/1984, portadora do CPF n° 010.030.563-69, e Carteira de identidade RG 221449320020 expedida por SSP-MA em 23.05.2019, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 483, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, resolve, com fundamentos no artigo 980-A, da Lei 10.406/02, alterada pela Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, sendo única proprietária da empresa, **N B MANUTENÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.131.246/0001-72, localizada na Rua do Sol, nº 483, A, Centro, CEP 65.415-000 – Coroatá-MA, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 29/09/2014 sob o NIRE 21600015227, resolve alterar o Ato Constitutivo:

1ª: O endereço da empresa é na Rua do Sol, nº 483-A, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-MA. E resolve alterá-lo para: Avenida Magalhães de Almeida, nº 2080, Centro, CEP 65415-000, Coroatá-MA

A vista modificada ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sobre a denominação social de **N B MANUTENÇÕES EIRELI.**
Cláusula 2ª: A empresa tem sede na Avenida Magalhães de Almeida, nº 2080, Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá-Ma.
Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é
(43.21-5/00) – Instalação e Manutenção Elétrica;
(43.29-1/04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
(47.42-3/00) – Comercio varejista de material elétrico;
(47.44-0/99) - Comercio varejista de matérias de construção em geral;
(47.53-9/00) – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
(43.22-3/02) – Instalação e Manutenção de Sistema Centrais e Ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
(43.30-4/04) – Serviços de Pintura de edifícios em geral;
(47.52-1/00) – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
(47.54-7/01) – Comercio varejista de moveis;
(47.57-1/00) – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação;
(4120-4/00) - Construção de edifícios;
(4313-4/00) - Obras de terraplenagem;
(4399-1/03) - Obras de alvenaria.
Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2014 e o prazo de duração da empresa será indeterminado.
Cláusula 5ª: O capital social é de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), o qual já integralizado em moeda corrente do país.
Cláusula 6ª: A empresa será administrada por sua Titular a Srª **NATHÁLIA BAIMA DA SILVA ARAUJO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula8ª.: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titula da Eireli, é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Coroatá-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coroatá-MA, 11 de setembro de 2020.

Nathália Baima da Silva Araújo

NATHÁLIA BAIMA DA SILVA ARAUJO
Titular Administradora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N B MANUTENÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01003056369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 36

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NATHÁLIA BAIMA DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO
MOISES BRITO DA SILVA E MARIA RAIMUNDA RIBEIRO BAIMA

DATA NASCIMENTO 07/01/1984
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
COROATA - MA
OBSERVAÇÃO

Nathália Baima da Silva Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01003056369
DNI
P-009
VIA-02
REGISTRO GERAL 022144932002-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.2.170 FLS 298V LIV.B 079

T. ELEITOR / ZONA / SEC
44612391171 /008/0080
CTPS / SERIE / UF
40874 /00023/MA
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MAI803727240

LUCIO FUXO CAVANCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 37
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: N B MANUTENÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.131.246/0001-72	**Protocolo:** MAC2100969530
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 15:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XGV1GDUB**.

MAC2100969530

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 38
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.131.246/0001-72 **MATRIZ**		**29/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
N B MANUTENCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRULAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MAGALHAES DE ALMEIDA	**2080**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RNMANUTENCAO@HOTMAIL.COM	**(99) 8109-8860/ (99) 8214-3349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **16:09:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 39
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051273/20 **Data da** 16/10/2020 09:01:58

Inscrição Estadual: 124482023 **CPF/CNPJ:** 21131246000172

Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 2080 CEP: 65415000

Telefone: (99)81098860 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 15:41:53

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091403/20 **Data da** 22/11/2020 14:20:46

Inscrição Estadual: 124482023 **CPF/CNPJ:** 21131246000172

Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI

Endereço: AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 2080 CEP: 65415000

Telefone: (99)81098860 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2021 15:40:41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO fls. 49 Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.131.246/0001-72
Razão Social: N B MANUTENCOES EIRELI
Endereço: RUA DO SOL 483 LETRA A / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2021 a 15/02/2021

Certificação Número: 2021011708274973431554

Informação obtida em 20/01/2021 15:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 47
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N B MANUTENCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.131.246/0001-72
Certidão nº: 2286770/2021
Expedição: 20/01/2021, às 15:50:48
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N B MANUTENCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.131.246/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 43
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N B MANUTENCOES EIRELI
CNPJ: 21.131.246/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:08 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2021.
Código de controle da certidão: **8499.7365.6B1D.90AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.